



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.082

"Nomeia a autoridade municipal de trânsito".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 1997 e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Paulo Pereira do Carmo como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.806, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 03 de fevereiro de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, de 14 de janeiro de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Odilon Grossi Couto, do cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 03 de fevereiro de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, de 14 de janeiro de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Paulo Pereira do Carmo, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 03 de fevereiro de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245, de 1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando a suspensão do prazo de validade do Concurso Público referente aos Editais nº 001 e 002/2015, nos termos do art. 1º do Decreto nº. 8.671, de 04 de junho de 2020, e do art. 5º do Decreto nº 8.804, de 04 de janeiro de 2021; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.117 - 1 - NOMEAR, para provimento do cargo público de Engenheiro Civil, o candidato aprovado no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, homologado em 06 de junho de 2016, conforme listagens abaixo:

1.1 – Ampla concorrência:

Nome	Ordem de classificação
Yuri Philippe Pinto da Costa	6

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 03 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal

nº 4.977, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.118 - EXONERAR Yuri Naves Mesquita, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Apoio ao Cerimonial, na Chefia de Cerimonial, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.119 - EXONERAR Person Ventura do Rosário Maia, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Atendimento, na Diretoria de Atendimento ao Público, na Diretoria de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.977, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.120 - NOMEAR Person Ventura do Rosário Maia, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Apoio ao Cerimonial, na Chefia de Cerimonial, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.121 - NOMEAR Yuri Naves Mesquita, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Atendimento, na Diretoria de Atendimento ao Público, na Diretoria de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 23.122 - NOMEAR José Roberto Ruivo de Araújo, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico Municipal, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 074/2021 – PRC 139/2021 OBJETO: RP para futura aquisição de materiais de consumo (tintas e demais complementos). Abertura: 21/02/2022 às 14:00 hs. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 080/2021 – PRC 144/2021 OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico para manutenção semafórica Abertura: 17/02/2022 às 14:00 hs. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – PE 082/2021 – PRC 151/2021. OBJETO: Aquisição de materiais didático-escolares – Programa Brasil Carinhoso. Abertura: 18/02/2022 – Horário: 09:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

SAS - AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 054/2021 – PRC Nº 064/2021. OBJETO: Aquisição de Tanques Alimentadores Unidirecionais - T.A.U. Abertura: 17/02/2022 – Horário: 09:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

AVISO DE SUSPENSÃO

SAS - AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 051/2021 – PRC Nº 060/2021. OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem de website. FICA SUSPENS A ABERTURA PARA ADEQUAÇÕES NO EDITAL. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Aquisição nº 002/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: RC COMERCIO E SERVIÇO MG LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.045.297/0001-19. Processo Licitatório nº 160/2021-Pregão Eletrônico nº 081/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de construção para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas-SEMOP, relativas a obras de infraestrutura tais como manutenção, conservação, construção e melhorias dos prédios, logradouros públicos, pontes, cemitérios, vias públicas e sistema de drenagem, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 689.168,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais). Data de assinatura: 03/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jeferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Carla Carolina da Silva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Fernando Eiterer de Souza, Diretor do Setor Operacional - SEMOP.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 003/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18. Processo Licitatório nº 160/2021-Pregão Eletrônico nº 081/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de construção para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas-SEMOP, relativas a obras de infraestrutura tais como manutenção, conservação, construção e melhorias dos prédios, logradouros públicos, pontes, cemitérios, vias públicas e sistema de drenagem, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Data de assinatura: 03/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jeferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Geciano Antônio Jakeski(Contratada).Gerência e Fiscalização Contratual: Fernando Eiterer de Souza, Diretor do Setor Operacional - SEMOP.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 004/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: NYLSEM DA SILVA FIGUEIRO ALVES 08431386614, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.747.393/0001-16. Processo Licitatório nº 160/2021-Pregão Eletrônico nº 081/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de construção para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas-SEMOP, relativas a obras de infraestrutura tais como manutenção, conservação, construção e melhorias dos prédios, logradouros públicos, pontes, cemitérios, vias públicas e sistema de drenagem, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 65.646,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais). Data de assinatura: 03/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jeferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Nyelsen da Silva Figueiro Alves (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Fernando Eiterer de Souza, Diretor do Setor Operacional - SEMOP.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 005/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada:VELOSO E PEREIRA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.788.965/0001-190. Processo Licitatório nº 160/2021-Pregão Eletrônico nº 081/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de construção para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas-SEMOP, relativas a obras de infraestrutura tais como manutenção, conservação, construção e melhorias dos prédios, logradouros públicos, pontes, cemitérios, vias públicas e sistema de drenagem, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: 313.050,00 (trezentos e treze mil e cinquenta reais). Data de assinatura: 03/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jeferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Juliana Silva Pereira(-Contratada).Gerência e Fiscalização Contratual: Fernando Eiterer de Souza, Diretor do Setor Operacional - SEMOP.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 005/2022

A Prefeitura Municipal de Barbacena e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Bra-

sileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AG04602096	LBX0908	07/01/2022	09:42:05	RUA DOUTOR TINDARO, 03	5380 / 0
AG04602097	LBX0908	07/01/2022	09:43:45	RUA DOUTOR TINDARO, 03	5525 / 0
E100261580	EMN6888	08/01/2022	02:57:22	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261591	HMT0717	08/01/2022	07:20:11	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261602	GUV8H67	08/01/2022	10:51:27	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261613	JGF3H74	08/01/2022	11:30:49	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261624	PVG3J49	08/01/2022	14:43:07	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261635	GWM8A75	08/01/2022	23:37:43	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261646	GAH6D14	09/01/2022	17:24:09	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100261657	MTT1100	09/01/2022	05:37:24	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
E100261668	OWJ5309	09/01/2022	09:56:14	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100261679	NYF9891	09/01/2022	11:25:16	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100261680	QNW4861	09/01/2022	14:50:59	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100261690	CTI8D36	09/01/2022	18:20:58	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100261701	PUE1868	09/01/2022	08:47:08	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261712	HIW1H92	09/01/2022	10:00:12	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261723	GVM2738	09/01/2022	11:55:15	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261734	KRA8D45	09/01/2022	12:20:48	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
E100261745	FYA4F88	09/01/2022	12:47:31	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261756	RNL9J63	09/01/2022	17:43:31	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261767	GOQ7619	09/01/2022	19:12:37	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261778	RGA1I94	09/01/2022	12:14:50	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0
E100261789	LIM3460	09/01/2022	14:51:46	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0
E100261790	HMS2784	10/01/2022	15:47:22	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100261800	QNX2C07	10/01/2022	07:15:18	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100261811	OPF7592	10/01/2022	09:13:08	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100261822	HMM8437	10/01/2022	09:41:51	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100261833	LOW6E09	10/01/2022	12:00:10	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100261844	HMN0563	10/01/2022	13:11:33	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100261855	PWF4350	10/01/2022	21:16:09	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100261866	OIB2240	10/01/2022	10:28:23	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
E100261877	QW9P964	10/01/2022	13:05:15	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261888	PVE9105	10/01/2022	13:05:23	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261899	HFT3F10	10/01/2022	18:07:39	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261900	GKS0H67	11/01/2022	12:18:08	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100261910	GTZ5131	11/01/2022	09:12:04	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100261921	LKV7969	11/01/2022	06:34:35	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261932	HMO8977	11/01/2022	14:29:41	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100261943	AZP4680	11/01/2022	19:19:32	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100261954	HLL6318	12/01/2022	08:27:50	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100261965	COT5167	12/01/2022	09:46:03	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100261976	HKE3747	12/01/2022	10:01:49	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100261987	HKV1387	12/01/2022	15:57:45	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100261998	OXY3D52	12/01/2022	18:25:21	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100262009	GWG7803	12/01/2022	18:25:28	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100262010	CID4C77	12/01/2022	20:00:10	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
AG04602276	HLG6998	12/01/2022	10:05:06	RUA JOSE BONIFACIO, 23	6041 / 2
AG04602277	HKE7194	12/01/2022	10:14:53	AVENIDA SANITARIA, SEM NUMERO	5185 / 1
AG04602279	HBJ1605	12/01/2022	11:58:59	RUA TIRADENTES, 173	5185 / 1
AG04602275	PF67474	12/01/2022	12:29:42	RUA FRANCISCO VALE, 147	7633 / 1
AG04602280	HDN3993	12/01/2022	12:36:37	RUA DOUTOR CLAUDIO, SEM NUMERO	5460 / 0
AG04599168	RMX5F96	12/01/2022	13:51:18	RUA CAMPOLIDE, 42	5541 / 3
AG04599169	KRR3C77	12/01/2022	15:04:23	PRACA PEDRO TEIXEIRA, 39	5541 / 4
AG04597688	LNO2H69	12/01/2022	11:05:09	PRACA VEREADOR J CAMPOS JUNIOR, SEM NUMERO	5509 / 0
AG04601832	HGN9695	12/01/2022	21:35:50	RUA VIGARIO BRITO, 02	5819 / 1
AG04601833	HJZ1108	12/01/2022	22:22:10	RUA CESARIO ALVIM, 68	5541 / 1
AG04601834	LAR6583	12/01/2022	22:24:28	RUA CESARIO ALVIM, 68	5541 / 1
AG04601835	HUL6445	12/01/2022	23:47:10	PRACA JOAO CAMILO DOS SANTOS, 275	6050 / 1
AG04602276	DSA1686	13/01/2022	12:08:08	PRACA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 36	5452 / 6
AG04599170	FHD9I34	13/01/2022	14:35:36	RUA TIRADENTES, 173	5541 / 4
AG04597690	LQO7090	13/01/2022	10:35:21	PRACA CONDE DE PRADOS, 73	5568 / 0



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

AG04602727	GRG6611	13/01/2022	19:18:52	RUA CRUZ DAS ALMAS, 198	5509 / 0
AG04602098	HBW3200	13/01/2022	10:50:43	RUA SENA MADUREIRA, 179	5541 / 3
E100262020	KHJ4A86	13/01/2022	09:49:09	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100262031	H0V3A73	13/01/2022	10:35:38	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100262042	HMS1C58	13/01/2022	12:36:33	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100262053	GKR1994	13/01/2022	18:04:36	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
AG04601836	PXR4504	14/01/2022	08:47:23	RUA SENA MADUREIRA, 204	5185 / 1
AG04601837	GKS3298	14/01/2022	08:59:42	RUA SENA MADUREIRA, 204	5185 / 1
AG04599175	DAR0658	14/01/2022	10:28:45	RUA PRESIDENTE KENNEDY, 710	7625 / 1
AG04599177	QX1867	14/01/2022	08:50:53	RUA 15 DE NOVEMBRO, 159	5541 / 4
AG04602531	OMF3H68	14/01/2022	09:43:11	RUA AMARILIO AUGUSTO DE PAULA, SEM NUMERO	5550 / 0
AG04602532	GKJ1179	14/01/2022	16:19:06	RUA GETULIO VARGAS, 23	5541 / 4
AG04602534	PZF6039	14/01/2022	09:13:27	PRACA ANDRADAS, 191	7625 / 1
AG04602535	QNK9337	14/01/2022	10:29:14	RUA PRESIDENTE KENNEDY, 650	5509 / 0
AG04597375	QPS9036	14/01/2022	21:07:56	PRACA ANDRADAS, SEM NUMERO	5550 / 0
AG04597376	GRX9739	14/01/2022	21:50:06	PRACA ANDRADAS, SEM NUMERO	5541 / 3
AG04597377	GRX9739	14/01/2022	21:52:49	PRACA ANDRADAS, SEM NUMERO	7293 / 0
AG04595761	HNH2103	14/01/2022	23:28:47	PRACA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, SEM NUMERO	6068 / 1
AG04597378	PVC0340	14/01/2022	23:39:16	RUA DOUTOR PENA, 3	6068 / 1
AG04600692	PXB6422	14/01/2022	10:05:22	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 1120	5738 / 0
AG04600522	GRG4685	15/01/2022	15:46:56	RUA HONORIO FERREIRA ARMOND, 137	5525 / 0
E100262064	LSF1721	17/01/2022	22:26:45	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100262075	HMC1423	17/01/2022	17:42:48	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	6050 / 3
E100262086	HBR4138	18/01/2022	09:09:33	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100262097	OBT6432	18/01/2022	11:02:41	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100262108	HMF8826	18/01/2022	19:14:36	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100262119	GZS5573	18/01/2022	11:59:08	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0

Barbacena 3 de Fevereiro de 2022
Odilon Grossi Couto

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA – PROCESSO Nº 067/2021– DISPENSA LICITATÓRIA Nº 011/2021 – Alicitação no Parecer nº 004/AE/2022. Objeto: locação de imóveis para funcionamento das atividades precípuas da Autarquia, atendendo ao art. 24 da Lei 8666/93. Locador: Instituto Beneficente "Padre Mestre Corrêa de Almeida", CNPJ nº17.080.920/0001-60, no valor total de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Daniel Salgarello - Diretor Geral – SAS.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018-SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocada a candidata aprovada na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 04 de fevereiro a 24 de março de 2022 apresentem na Divisão de Recursos Humanos do SAS, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, os seguintes itens:

a) Comprovação de experiência por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresa do ramo pertinente à atividade, na qual deverão constar CNPJ e firma reconhecida, conforme exigido no edital para os cargos pertinentes;

b) Documentação listada no ANEXO I.

2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.

3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.

4. O horário de recebimento dos documentos será de 09:00 às 17:00.

5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

rem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%C3%ADvel.pdf>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao--eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (poderá ser apresentado na assinatura do contrato);
- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais: 19.1 - Certidão da Justiça Federal Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei) 19.2 - Certidão da Justiça Estadual Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br> Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000 19.3 - Certidão da Polícia Civil - Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATA CONVOCADA CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA
21	WILLIANE WALESKA DA SILVA	*****86-39	06/08/90	14,5

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 047/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, JÚLIO CÉSAR FLORIPES FAUSTINO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Orlando José Garcia, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.136 de 07 de janeiro de 2022. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 048/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, MARCELO MARCIANO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Orlando José Garcia, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 049/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, LUIZ PAULO GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Orlando José Garcia, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes, em decorrência da exoneração de Marcelo Marciano da Silva. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº.050/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, MAIKON NUNES DA COSTA SILVA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Paulo José da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 051/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, MARCOS MAGALHÃES DRUMOND DIAS do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 052/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, CARLOS ALBERTO NATAL do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 053/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, RAFAEL JOSÉ DAMASCENO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 054/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, LUCAS RESENDE MELLO DRUMOND do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio

da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 055/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, MARCOS MAGALHÃES DRUMOND DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes, em decorrência da exoneração de Rafael José Damasceno. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 056/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, CARLOS ALBERTO NATAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes, em decorrência da exoneração de Lucas Resende de Mello Drumond. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 057/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, RAFAEL JOSÉ DAMASCENO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes, em decorrência da exoneração de Marcos Magalhães Drumond Dias. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 058/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, NATÁLIA ALVARENGA MELLO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes, em decorrência da exoneração de Carlos Alberto Natal. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 059/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 45, II da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Atendendo ao Ponto Facultativo decretado pelo Chefe do Executivo, através do Decreto nº. 9.081, de 02 de fevereiro de 2022, dispor que não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 28 de fevereiro, segunda-feira, 01 e 02 de março de 2022, terça e quarta-feira. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.02.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº. 01 DO EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 0002/2022 - PROCESSO Nº 0007/2022

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital de licitação carta convite 0002/2022 Processo 0007/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa para atender à Câmara Municipal de Barbacena e Gabinetes Parlamentares, com implantação de sistema com capacidade mínima de 30 linhas e 40 ramais, conforme condições descritas neste edital e seus anexos.

No item 2.0 Objeto acrescenta-se o seguinte item:

2.6. A Manutenção dos números telefônicos deverá permanecer. Neste caso a empresa vencedora deverá realizar a portabilidade dos mesmos.

Em decorrências das alterações supracitadas, considerando o disposto no parágrafo



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

04 do artigo 21 da Lei 8666/93, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original, alterando a data da licitação. Transferindo-se a abertura da sessão oficial e o prazo final para entrega dos envelopes, a saber: ENTREGA DOS ENVELOPES: DIA: 09/02/2022 ATE AS 17:00 HS. ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL: DIA: 10/02/2022 AS 14:00 HS. O Edital RETIFICADO encontra-se disponível na íntegra no site. www.barbacena.mg.gov.br/e-dob; www.camarabarbacena.mg.gov.br

Barbacena, 03 de fevereiro de 2022.
Jacqueline Fonseca de Paula
Presidente da CPL

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Daniel Martins de Mello Neto

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES

Deliberação do CONAS nº188 de 02 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a inscrição da Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena no CMAS." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata 261 de 02 de fevereiro de 2022; Resolve: Art.1º Aprovar a inscrição da Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena - ASSB neste Conselho sob número 051. Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de fevereiro de 2022. Daniel Martins de Mello Neto. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação do CONAS nº189 de 02 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre aprovação do pedido de Cisão da Inspeção Madre Mazzarello – Unidade Matriz – Barbacena MG para Filial da Escola Nossa Senhora Auxiliadora o Instituto Maria Imaculada." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata 261 de 02 de fevereiro de 2022; Considerando a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal nº. 12.435 de 2011, em especial o art. 3º e o art. 9º; Considerando a Resolução MDS/CNAS n.º.109 de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando a Lei Federal nº. 12.101 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social; Considerando a Resolução CNAS nº.14, de 15 de maio de 2014, que revogou a Resolução CNAS nº. 16, de maio de 2010, que trata da Inscrição de Entidades de Assistência Social nos Conselhos de Assistência Social Municipais e do Distrito Federal; Considerando a Resolução nº. 08, de 06 de abril de 2011, que define os parâmetros para a inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Barbacena; Resolve: Art.1º Aprovar a Cisão da Inspeção Madre Mazzarello – Unidade Barbacena, inscrita no CNPJ: 17.218.504/0001-85 para Escola Nossa Senhora Auxiliadora, inscrita no CNPJ: 23.799.786/0009-01, que dará continuidade, sem interrupção e com a mesma qualidade na execução, assumindo a condição de mantenedora da sua filial Instituto Maria Imaculada. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de fevereiro de 2022. Daniel Martins de Mello Neto. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação do CONAS nº 190 de 02 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre composição da Comissão Eleitoral para eleição das Entidades da Sociedade Civil para compor o CMAS." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata 261 de 02 de fevereiro de 2022; Resolve: Art.1º - Compor a Comissão Eleitoral, a qual acompanhará todo o processo de eleição das Entidades Não Governamentais, registradas no CONAS, legalmente constituídas com área de atuação Municipal, para Assembleia de Eleição de 03 (três) Segmentos Representados pela Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2021/2023. São eles:- Camila Alexandra de Assis Almeida - Michael Lemos de Castro Militão - Lorena de Lima M. Canuto. Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de fevereiro de 2022. Daniel Martins de Mello Neto. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação do CONAS nº 190 de 02 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre composição da Comissão Eleitoral para eleição das Entidades da Sociedade Civil para compor o CMAS." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata 261 de 02 de fevereiro de 2022; Resolve: Art.1º - Compor a Comissão Eleitoral, a qual acompanhará todo o processo de eleição das Entidades Não Governamentais, registradas no CONAS, legalmente constituídas com área de atuação Municipal, para Assembleia de Eleição de 03 (três) Segmentos Representados pela Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2021/2023. São eles:- Camila Alexandra de Assis Almeida - Michael Lemos de Castro Militão - Lorena de Lima M. Canuto. Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de fevereiro de 2022. Daniel Martins de Mello Neto. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO E PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – O CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe para o objeto LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODAMMA, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I do edital, designada a ser realizada no dia 24/01/2022 as 09:30, foi SUSPENSA devido a necessidade de reajuste no edital, sendo assim fica REABERTO, ficando designada a sessão pública para o dia 15/02/2022 as 09:30. Poderão participar todas as empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que atendam às condições de habilitação. Edital disponível em: www.codamma.mg.gov.br, mais informações pelo e-mail: codammabarbacena@gmail.com ou pelo Tel. (32) 3332-3177 das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00. Barbacena/MG 03/02/2022. Pedro Paulo Moreira Teles – Presidente da CPL/Pregoeiro.